



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 128/2019 de 20 de Maio de 2019

Dispõe sobre concessão de férias aos servidores do Município de Durandé e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Concede férias, à servidora APARECIDA DO CARMO COSTA PAULA, Agente de Saúde PSF – Contratada, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar da data de 06/05/2019 a 04/06/2019.

Art. 2º- As férias concedidas nesta portaria, se referem ao período aquisitivo de 09/01/2018 a 09/01/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2019, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 20 de maio de 2019.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL